



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO SOBRE O CONTRATO Nº 35/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 606/2021, PREGÃO PRESENCIAL 16/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO;

CONTRATADA: J P DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.248.192/0001-95, com sede à Quadra ACSV SE 22, Av. LO 05, nº 12, Lote 13, Edifício Di Camargo, Plano Diretor Sul, Palmas, neste ato representada por seu administrador, **JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1. Constitui o segundo termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência com objetivo de dar continuidade na prestação de serviços da CONTRATADA para consultoria, assessoria e capacitação na área tributária da Secretaria Municipal de Finanças de ANGICO, nos termos da sua Cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula quinta (DO PRAZO PARA EXECUTAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO), passando a ser a data final 31/12/2025.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e rubricas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam.

ANGICO- TO, 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO

CLEOFAN BARBOSA LIMA

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-081482-140820250928041689**